MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Glaucio Pinto Garcia, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Juliana Limeira Teixeira | CORREGEDORA-GERAL: Sayonara Café de Melo, CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: Anísio Marinho Neto |CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça – Glaucio Pinto Garcia; Corregedora-Geral – Sayonara Café de Melo; 1° Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 17° Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 6ª Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico; 9° Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5° Procurador de Justiça – Carlos Sérgio Tinôco Cortez Gomes; 12° Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4° Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro; 13° Procurador de Justiça - Manoel Onofre de Souza Neto. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1° Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 5° Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 4° Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 17° Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 9° Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 15ª Procuradora de Justiça – Jeane Maria de Carvalho Rodrigues | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16° Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia; 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D´Oliveira Solino; 12° Procurador de Justiça – Fernando Batista de Vasconcelos; 13° Procurador de Justiça – Manoel Onofre de Souza Neto | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro; 6ª Procuradora de Justiça – Carla Campos Amico; 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio; 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

Procuradoria-Geral de Justiça

COMUNICADO
27/02/2026

Suspensão de expediente nas PMJs de Parnamirim/RN

A Procuradoria-Geral de Justiça do RN (PGJ) informa que, em razão das atividades alusivas ao Mês da Mulher promovidas pelas 2ª e 7ª Promotorias de Justiça de Parnamirim, bem como viabilizar a capacitação e o acolhimento de seus colaboradores sobre a proteção dos direitos das mulheres, determina a suspensão do expediente externo nos dias 15 e 29 de abril de 2026, no período compreendido entre 13h e 15h.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0464.0000193/2025-38
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PARA 02 (DOIS) SERVIDORES DELL POWER EDGE R-640 PERTENCENTES À INFRAESTRUTURA DE DATA-CENTER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025-PGJ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto do certame mencionado, atribuindo-o à empresa abaixo relacionada:
SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 22.204.648/0001-12, Grupo único de itens, totalizando o valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
Diante da regularidade dos atos procedimentais e de acordo com as disposições legais, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Agente de Contratação no presente procedimento licitatório.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.
JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

_____
Assinado eletronicamente, em 27/02/2026 às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 9187053 do procedimento: 20230464000193202538
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 0336a9187053.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO n° 20.23.0500.0000013/2026-87
OBJETO: Doação de bens inservíveis - UPA Parnamirim - mobiliário e equipamentos de informática
VALOR ESTIMADO: R$ 1.332,81 (mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM – SESAD, sediada na Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Monte Castelo, Parnamirim/RN, Edifício Cartier, CEP 59146-270 CNPJ/MF: 08.170.862/0001-74
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica.
(documento assinado eletronicamente)
Glaucio Pinto Garcia
Procurador-Geral de Justiça

_____
Assinado eletronicamente em 26/02/2026 às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 9178149 do procedimento: 20230500000013202687
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº be27e9178149

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023-PGJ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS FUNÇÕES FAXINEIRO, COPEIRO E SUPERVISOR ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., NA FORMA AJUSTADA.
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.567.270/0001-04, localizada na Rua Tiradentes, nº 259, Sala nº 508, Centro, Mossoró/RN, CEP 59600-210.
OBJETO: Modificação da cláusula terceira (Do Valor), item 3.1, subitens 3.1.2 e 3.1.4, e inclusão do Anexo II - Valor Máximo Estimado dos Materiais de Consumo da Contratação, com a devida modificação no preço do item (café torrado), parte integrante do contrato inicial firmado em 25/09/2023.
VALOR: O valor global estimado do contrato que era de R$ 12.869.641,20 (doze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos), passa a ser de 12.889.214,16 (doze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e catorze reais e dezesseis centavos), em razão do acréscimo de R$ 19.572,96 (dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Assim sendo, o valor mensal e global estimado para utilização de material de consumo alteram-se, respectivamente, para R$ 79.466,83 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) e R$ 2.207.848,34 (dois milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Outrossim, o valor consolidado, correspondente a despesa total com mão de obra, material de consumo e diárias, passa a ser de R$ 12.889.214,16 (doze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e catorze reais e dezesseis centavos.)" FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo tem amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.
PUBLIQUE-SE
JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

_____
Assinado eletronicamente em 27/02/2026 às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 9188568 do procedimento: 20230470000022202506
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c36de9188568.

Aviso de arquivamento 9182119

A 47ª Promotoria de Justiça de Natal (Saúde Pública), torna público, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil n.º 04.23.2108.0000035/2023-98, instaurado com o seguinte objeto: "Investigar a suspensão do atendimento pelo HUOL para os procedimentos cirúrgicos de alta complexidade para o tratamento do descolamento regmatogênico de retina e da retinopatia diabética".
Aos interessados, fica concedido prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Natal, 26 de fevereiro de 2026.
Iara Maria Pinheiro de Albuquerque
47ª Promotora de Justiça

Aviso de arquivamento 9187066

A 47ª Promotoria de Justiça de Natal (Saúde Pública), torna público, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil n.º 04.23.2108.0000073/2025-36, instaurado com o seguinte objeto: "Investigar os reflexos na alta complexidade hospitalar provocados pela crise sanitária instalada no Município de Natal".
Aos interessados, fica concedido prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Natal, 27 de fevereiro de 2026.
Iara Maria Pinheiro de Albuquerque
47ª Promotora de Justiça

PORTARIA 9180039

A 47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL, com fundamento nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, e arts. 7º a 9º da Resolução nº 012/2018-CPJ do MPRN, resolve instaurar o Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.23.2108.0000021/2026-25 para:
OBJETO: Acompanhar o cumprimento do TAC ID 8804051 - débitos da SESAP para com os prestadores hospitalares de serviços do Termo de Convênio n. 90/2018 - Termo de Cooperação Técnico Científico e Financeiro (TCTF)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8080/90.
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: Secretaria Estadual de Saúde do RN
REPRESENTANTE: De ofício
DILIGÊNCIAS INICIAIS: 1) Registre-se no sistema e-MP; 2) Comunique-se, por e-mail, ao CAOP Saúde acerca da instauração do presente procedimento; 3) Publique-se a presente portaria no DOE/RN; 4) Instrua-se o presente PA com os documentos do IC 04.23.2108.0000035/2022-04 de Ids 2980704 (termo de convênio n. 90/2018), 4469653 (termo de acordo SESAP, SMS, e prestadores); 4561295 (TAC 22008319); 7782467 (despacho de 26/06/2025); 7812227 (ata de audiência ministerial de 30/06/2025); 7872569 (ata de audiência ministerial de 11/07/2025); 8049881 (ata de audiência de 30/07/2025); 8217721 (11º termo aditivo ao Termo de Convênio 90/2018); 8217722 (publicação do 11º termo aditivo); 8428645 (ata de audiência de 07/10/2025); 8536215 (planilha com os valores do TCTF em 2025); 8554918 (ata de reunião de 27/10/2025); 8804051 (TAC 8611071 assinado); 8712317 (comprovante de pagamento da competência 07/2025); 8712318 (comprovante de pagamento da 1ª parcela) nessa ordem; 5) Oficie-se à SESAP para requisitar os comprovantes de pagamento da 2ª, 3ª e 4ª parcelas do TAC 8611071; 6) Encaminhe-se à 48ª PmJ de Natal, cópias das ordens bancárias e detalhamentos de repasse extraídos do SIGEF/RN, datados de 26 de janeiro de 2026, correspondentes à 2ª, 3ª e 4ª parcelas do acordo de parcelamento, bem como comprovante de pagamento da competência regular de abril de 2025; 7) Remessa dos autos à Assessoria Ministerial para consultar o processo SEI 00610038.001755/2023-20, certificando nos autos os principais achados. Cumpra-se. Natal, 26 de Fevereiro de 2026. (data da assinatura eletrônica)
Iara Maria Pinheiro De Albuquerque
47ª Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por CAMILA PINTO GADELHA, GERENTE, em 02/03/2026 às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.